

BR6006151

E50/B/M/V

Pimentel, R.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Brasília, DF (Brasil). Depto. De Desenvolvements Rurais

Princípios cooperativistas

2. ed.

Brasília, DF (Brasil)

&(&nd&)& 20 p. (Pt)

\$\$



# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA**

---

**INCRA**

---

---

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

# PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS



**Cooperativismo é Participação**

**Participe de sua Cooperativa**

**E50  
BR6006151  
MN\***

---

**RENATO PIMENTEL**

---

**PRINCÍPIOS  
COOPERATIVISTAS**

**2ª EDIÇÃO**

***E50***

---

**COOPERATIVISMO É PARTICIPAÇÃO  
PARTICIPE DE SUA COOPERATIVA**

---

MA/PROJ. PNUD/FAO/BRA/72/089/01/18 SNIDA
NT 7230
R.P. Nº

BR. 60.06151

<del>EXEMPLAR/SNIR</del>
<del>BIBLIOTECA CENTRAL DO</del>
<del>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</del>
<del>Data: 08 // 08 // 72</del>
<del>Nº: 4229</del>

Recebido em 5/12/80

Projeto PNUD/FAO/BR/72/022  
Sistema Nacional de Informação  
Documentação Agrícola

---

**A UNIÃO FAZ A FORÇA**

---

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA**

---

**INCRA**

**DEPARTAMENTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL**

**DIVISÃO DE  
COOPERATIVISMO  
E SINDICALISMO**

**SEÇÃO DE  
ESTUDOS  
E ORIENTAÇÃO**



O presente trabalho se destina a informar, capacitar e motivar para o cooperativismo, especialmente parceiros dos Projetos Integrados de Colonização (PICs), implantados pelo INCRA.

Simples e acessível ao homem do campo, trata-se, sem dúvida, da colaboração tanto para reforçar a participação daqueles que já são cooperativados, como para tornar possível a adesão de agricultores às cooperativas em funcionamento.

Nele, os PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS se apresentam de forma convincente e agradável, permitindo que sua leitura ocorra sem qualquer dificuldade

Tem-se, aqui, o cooperativismo tal como é e deve ser, nos seus fundamentos e na possibilidade que oferece de influir na melhoria das condições de vida do rurícola.

É tal o seu alcance, que, sem dúvida, produzirá os melhores resultados, oferecendo, ao agricultor brasileiro, a oportunidade de organizar-se para evoluir social e economicamente e integrar-se efetivamente ao desenvolvimento do País.

Estimulado pelo Governo, o cooperativismo, no entanto, depende, para fortalecer-se, do esforço consciente de todos os que se dispõem a praticá-lo.

O INCRA, através do Departamento de Desenvolvimento Rural, tem feito o que lhe compete para apoiar, assistir e promover o cooperativismo; todavia, muito menos se realizará, nessa área, se não houver uma compreensão real de seu significado.

Os PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS, em realidade, têm, em seu conteúdo, indicações para a ação cooperativista, ao tempo em que transmitem uma consciência cooperativista.

Daí sua importância, sua atualidade e sua oportunidade!

Eng° Agr° LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
PRÉSIDENTE DO INCA

---

# COOPERATIVISMO

---

O cooperativismo se baseia na união de pessoas e na soma de esforços de cada um. É solidariedade constante e permanente procurando melhorar as condições econômicas e sociais dos povos. Ele se desenvolve através de associação de pessoas formando cooperativas. Seu objetivo principal é valorizar o homem e integrá-lo na comunidade.

Os princípios do Cooperativismo são:

**Adesão Livre** - Numa sociedade cooperativa todos têm o direito de entrar e sair da sociedade quando quiserem.

**Controle Democrático** - Cada associado tem o direito a um voto, independente do capital (quota - parte) que possuir na sociedade cooperativa.

**Neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social** - Numa sociedade cooperativa as idéias políticas e religiosas dos associados não são consideradas. Não importa o partido nem a fé religiosa do associado; ele se impõe como pessoa humana que é, sem levar em conta outros fatores de realce e de posição.

**Estímulo à Educação** - A educação em todos os seus graus constitui um dos mais importantes princípios do cooperativismo. Com a educação se dá a transformação da mentalidade no sentido real da organização e da solidariedade, como meios de alcançar o bem comum.

**Aquisição dos bens, a dinheiro e à vista** - Este princípio constitui uma maneira de manter sempre a liberdade e a independência do associado, evitando, assim formar dívidas que possam gerar constrangimento e humilhação, além de dar à cooperativa o capital de giro necessário para movimentar os seus negócios.

**Juros módicos ao capital** - A sociedade cooperativa paga um pequeno ju-

ro ao capital (quota-parte), como meio de incentivo aos associados. O fim único do capital é dar às cooperativas condições de realizar suas operações de prestação de serviços e não de render juros.

**Retorno das Sobras aos Associados** - As sobras constituem as economias da cooperativa para os associados e, no final de cada ano, são distribuídas de acordo com o valor das operações efetuadas por cada associado.

Diferença entre sociedade cooperativa e sociedade comercial:

#### **SOCIEDADE COOPERATIVA**

E uma sociedade de pessoas;  
Objetivo principal é a prestação de serviços;  
Número ilimitado de associados;  
Controle democrático —um homem um voto;  
Assembléia “quorum” —é baseado no número de associados;  
Não é permitida a transferência das quotas-pares a terceiros, estranhos à sociedade;  
Retorno proporcional ao valor das operações.

#### **SOCIEDADE COMERCIAL**

E uma sociedade de capital;  
Objetivo principal: Lucro;  
Número limitado de acionistas  
Cada ação —um voto;  
Assembléia “quorum” — baseado no capital;  
Transferência das ações a terceiros;  
Dividendo proporcional ao valor das ações.

#### **QUE É UMA COOPERATIVA?**

É uma sociedade de pessoas, com a finalidade de prestar serviços aos seus associados, sem visar lucros.

---

# CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

---

As Sociedades Cooperativas se distinguem das demais sociedades pelas seguintes características:

- Adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- variabilidade do capital social, representada por quotas-partes;
- limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade se assim fôr mais adequado, para o cumprimento dos objetivos sociais;
- incensibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividades de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- “quorum” para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;
- retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- indivisibilidade dos fundos de Reserve e de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- prestação de assistência aos associados e, quando prevista nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- área de admissão de associados limitada à possibilidade de reunião, controle, operações e prestação de serviços;
- neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social.

---

# OBJETIVO DE UMA COOPERATIVA

---

A cooperativa pode ter como objetivo, qualquer tipo de serviço ou atividade, de acordo com as atividades econômicas dos associados.

Exemplo:

A cooperativa agrícola visa a congregar todos os agricultores, prestando-lhes os serviços de crédito, transporte, armazenagem, classificação, padronização e comercialização da produção. Na sua cooperativa o associado adquire as ferramentas, arame, sacaria, adubos, inseticidas, sementes selecionadas, produtos veterinários etc., tudo pelo preço de custo.

O associado para obter os benefícios da cooperativa, paga apenas uma taxa de serviço.

A cooperativa liberta o produtor do intermediário, pois, passa a ser, através dela, um instrumento poderoso de comercialização de seus produtos.

## VANTAGENS DA COOPERATIVA:

- os direitos e os deveres dos associados são iguais;
- aumenta os rendimentos do agricultor;
- defende o preço justo dos produtos nos mercados;
- afasta e disciplina a ação do intermediário;
- presta Assistência Técnica, Educativa e Social.



---

## FUNCIONAMENTO DE UMA COOPERATIVA

---

A cooperativa funciona através da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

### **ASSEMBLÉIA GERAL**

É a reunião de todos os associados. É o órgão supremo da cooperativa e com maiores poderes dentro dela.

A Assembléia Geral é, comumente, convocada e presidida pelo Presidente da Cooperativa, podendo ainda ser convocada:

- a) pelo Conselho Fiscal se ocorrer motivos graves e urgentes;
- b) por 1/5 (um quinto) dos associados, quando o Presidente não atender à solicitação dos mesmos.

As Assembléias Gerais podem ser realizadas em segunda e terceira convocação, no mesmo dia da primeira, com o intervalo mínimo de 1 hora, desde que o estatuto permita e conste do respectivo edital. As Assembléias Gerais são convocadas de acordo com o estatuto da cooperativa.

### **Número de Associados presentes para instalar a Assembléia**

- Em 1ª convocação - 2/3 (dois terços) dos associados;
- Em 2ª convocação - 1 hora depois, com a metade dos associados mais um;
- Em 3ª convocação - 1 hora depois, com o mínimo de 10 (dez) associados.

---

# TIPOS DE ASSEMBLÉIAS

---

## **ASSEMBLÉIA GERAL:**

- É o órgão supremo da corporativa, podendo ser:

## **ORDINÁRIA:**

- Esta assembléia é realizada obrigatoriamente, uma vez por ano dentro dos 3(três)primeiros meses após o terminio do exercício social. Nesta assembléia é feita a prestação de contas da Diretoria, a destinação de sobras líquidas, eleição dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, e quando previsto no estatuto, a fixação do valor das gratificações dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.

As deliberações da Assembléia Geral Ordinária são aprovadas pela maioria simples de votos.

## **EXTRORDINÁRIA:**

- É realizada sempre que for necessária. Existem assuntos que são tratados somente nesta assembléia como: reforma do estatuto, fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa, mudança de objetivos da cooperativa, dissolução voluntária da sociedade, nomeação de liquidantes e aprovação das contas do liquidante.

A Assembléia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre quaisquer assunto de interesse da cooperativa desde que constem do Edital de Convocação.

As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária são aprovadas pelos votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Dos editais de convocação devem constar:

- a) a denominação da cooperativa;
- b) o tipo de Assembléia;
- c) a hora e a data da reunião, bem como o local onde será realizada;
- d) os assuntos a serem tratados;
- e) o número de associados na data da expedição do edital;
- f) a assinatura do responsável pela convocação.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- A cooperativa é administrada por um Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes. O Conselho de Administração é constituído geralmente por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

### **PRESIDENTE**

- É quem deve convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração. Dirige, em companhia dos outros diretores e associados, os destinos da cooperativa.

### **VICE-PRESIDENTE**

- Substitui o Presidente e participa do Conselho de Administração.

### **SECRETÁRIO**

- Lavra as atas, trata da correspondência e participa do Conselho de Administração.

### **A função do Conselho de Administração é:**

- programar os planos de trabalho e os serviços da cooperativa;
- fixar as taxas de serviços a serem pagas pelos associados;
- estabelecer normas administrativas e financeiras para o funcionamento da cooperativa;



- contratar o gerente e o contador;
- deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- zelar pelo cumprimento da legislação Cooperativista, trabalhista e fiscal.

**O Conselho de Administração é obrigado a reunir-se, pelo menos, (1) uma vez por mês.**

## **CONSELHO FISCAL**

—É composto de 6 elementos, 3 efetivos e 3 suplentes. São eleitos anualmente podendo ser reeleitos apenas dois

### **A função do Conselho Fiscal é:**

- Verificar se existem reclamações dos associados;
  - Examinar livros e documentos;
  - examinar balanços e balancetes;
  - convocar o gerente para esclarecimentos;
  - convocar o Conselho de Administração, quando necessário;
  - examinar e dar parecer sobre a prestação de contas do Conselho de Administração;
  - verificar o cumprimento da legislação cooperativista, trabalhista e fiscal;
  - participar ativamente dos trabalhos da cooperativa;
- O Conselho Fiscal é obrigado a reunir-se, pelo menos (1) uma vez por mês.**

## **GERENTE**

—É escolhido pelo Conselho de Administração. Não é eleito, deve ser contratado, pois se não fôr do interesse da cooperativa pode ser despedido a qualquer tempo. Cabe a ele, gerir os negócios da cooperativa. Recebe ordens e presta contas ao Conselho de Administração

## **EMPREGADOS**

—O gerente é quem os contrata, após aprovação do Conselho de Administração.  
**O Gerente é uma “peça chave” para o sucesso da Cooperativa.**

---

# DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

---

Para que uma cooperativa funcione bem é de grande importância que todos conheçam os seus direitos e deveres.

## DIREITOS

- 1 —votar e ser votado;
- 2 —participar de todas as operações da cooperativa;
- 3 —receber retorno proporcional no fim do ano;
- 4 —examinar livros e documentos;
- 5 —convocar assembléia, caso seja necessário;
- 6 —pedir esclarecimentos ao Conselho de Administração;
- 7 —opinar e defender suas idéias;
- 8 —propor ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral medidas de interesse da cooperativa.

## DEVERES

- 1 —operar com a cooperativa;
- 2 —participar das assembléias da cooperativa;
- 3 —entregar toda a sua produção à cooperativa;
- 4 —pagar suas quotas-partes em dia;
- 5 —aumentar o seu capital na cooperativa;
- 6 —acatar decisão da maioria;
- 7 —votar nas eleições da cooperativa;
- 8 —cumprir seus compromissos com a cooperativa.

---

# TIPOS DE ASSOCIADOS

---

- a) **O associado que não participa.** Este tem direito a voto, porém, nunca o usa, mas é o primeiro a se queixar das decisões tomadas pela assembléia.
  
- b) **O imprudente.** Fala e discute sem razão e sem conhecer devidamente o assunto.
  
- c) **O associado acomodado.** Este não participa das discussões e das decisões da assembléia da cooperativa.
  
- d) **O responsável.** É o associado que comparece a todas as reuniões e assembléias, sabendo discutir e analisar com inteligência e seriedade, os assuntos de interesse da cooperativa.

## RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Além das responsabilidades individuais, os associados de uma cooperativa tem uma responsabilidade coletiva. São as decisões que os diretores não podem tomar se não contarem com a aprovação da Assembléia Geral dos associados, tais, como:

- 1) aprovação dos planos de trabalho da cooperativa;
- 2) aprovação da prestação de contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal;
- 3) aprovação de distribuição de sobras;
- 4) aumento de capital da cooperativa;
- 5) reforma do estatuto;
- 6) dissolução voluntária da cooperativa e nomeação de liquidantes;
- 7) aprovação das contas dos liquidantes;
- 8) aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
- 9) fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa

---

# DOS DIRIGENTES DE COOPERATIVAS

---

Os dirigentes de Cooperativas devem possuir os seguintes requisitos:

- 1) Espírito cooperativista.
- 2) Conhecimento da filosofia e da história do Cooperativismo, assim como da administração das cooperativas como empresas sociais.
- 3) Conhecimento da economia cooperativista
- 4) Conhecimento prático do funcionamento da cooperativa e compreensão das operações dos seus negócios.
- 5) Consciência de sua autoridade e responsabilidade, tanto do ponto de vista social como legal,
- 6) Iniciativa e capacidade de decisão.
- 7) Conhecimento da legislação cooperativista vigente.

---

# LEMBRETE

---

De você, associado, depende o sucesso da cooperativa.

De você, porque é o dono e usuário dela, você pode fazê-la grande e atuante.

De você, associado, pois você é a vida da cooperativa.

Leia o Estatuto de sua cooperativa, cumpra seus deveres e tenha seus direitos.

O Estatuto é a lei da cooperativa. Obedeça-lhe.





Ministério da Agricultura  
Secretaria-Geral  
BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura



PROJETO PNUD/FAO/BRA/72/20  
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO  
E DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA



DOCUMENTO

DOCUMENT

# FIM

END OF THE DOCUMENT

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)